



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 7.500, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública.

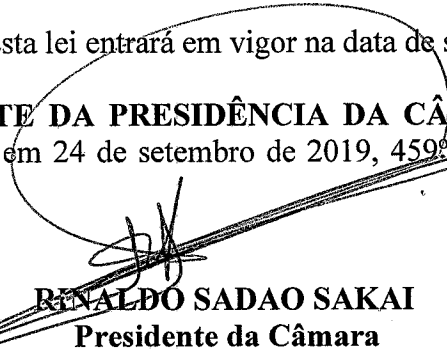
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Comunidade Social Mais Você – Associação Dona Gervania**, com sede e foro na Rua Manoel de Freitas Garcia, 1.250, Jundiapéba, Mogi das Cruzes – SP, inscrita no CNPJ nº 16.881.942/0001-66.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 24 de setembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**RONALDO SADAO SAKAI**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 24 de setembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR EDSON SANTOS)**